



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020, VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 01/2020, FIRMADO ENTRE O SAAE DE ESTÂNCIA E A EMPRESA ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ART. 57, INCISO I, § 1º, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 04.876.952/0001-24, tendo por outra parte a Empresa **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 15.006.152/0001-79, estabelecida na Rua da Cachoeira, nº 154, Santa Cruz, Estância, Sergipe, CEP: 49.200-000, neste ato representada pelo Sr. Alexander Pirajá Lima, registrado no C.P.F sob o nº. 869.476.805-49 e RG nº. 0502172835 SSP/BA, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente termo fundamenta-se art. 57, inciso I, § 1º, inciso II da lei nº. 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no CONTRATO Nº 25/2020, vinculado à Concorrência nº 01/2020, processo administrativo nº 2020.06.004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato e do prazo de execução nº 25/2020, firmado entre as partes em 14/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato e execução por 04 (quatro) meses, conforme demonstrativo abaixo

VIGÊNCIA	CONTRATO	1º TERMO ADITIVO
EXECUÇÃO	14/08/2020 A 14/08/2021	14/08/2020 A 14/12/2021
CONTRATO	14/08/2020 A 14/11/2021	14/08/2020 A 14/03/2022

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2020, vinculado à Concorrência nº 01/2020
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Bairro Centro, Estância/SE
página nº 1

José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
Decreto nº 6 888/2017



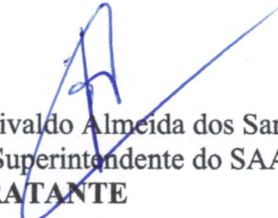
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº XX/2020 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 13 de agosto de 2021


José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE


Alexander Pirajá Lima
ALS ENG. E CONST. LTDA - EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

Wdayana B. Machado
CPF: 029.038.025 - 13

Joelma dos Santos
CPF: 032.399.145.90

**ALS ENGENHARIA
ALEXANDER LIMA
DIRETOR COMERCIAL**